****

**Publicado no D.O.C. São Paulo,208, Ano 66 Quinta-feira**

**28 de Outubro de 2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RICARDO NUNES**

**LEIS**

**LEI Nº 17.702, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

**(PROJETO DE LEI Nº 408/21, DO VEREADOR**

**FABIO RIVA – PSDB)**

Denomina Viaduto Prof. Augusto Carlos de Vasconcelos o logradouro situado no Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 23 de setembro de 2021, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Viaduto Prof. Augusto Carlos de Vasconcelos o logradouro com início na confluência da Avenida Jacu-Pêssego/Nova Trabalhadores com a Rua João José Rodrigues (Setor 112 – Quadras 803 e 804) e término na altura da Rua Pascoal Zimbardi (Setor 112 – Quadra 003), situado no Distrito de São Miguel, Subprefeitura de São Miguel.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de outubro de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Casa Civil, em 27 de outubro de 2021.

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 60.681, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre a diminuição das restrições para funcionamento dos estabelecimentos públicos e privados na Cidade de São Paulo, relacionadas à pandemia do COVID19.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o avanço da vacinação contra o COVID-19, com grande participação da população, que transformou o Município de São Paulo como “Capital da Vacina”, qual seja, a cidade no mundo com maior percentual de população vacinada dentre as cidades com mais de 1(um) milhão de habitantes;

CONSIDERANDO a situação atual da pandemia de COVID-19 no Município de São Paulo, a qual aponta a redução das internações, casos e óbitos em decorrência do coronavírus;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Governo do Estado de São Paulo no seu programa de retomada segura,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogadas as restrições para ocupação, de horário de funcionamento ou de distanciamento mínimo entre pessoas para todos os estabelecimentos públicos e privados na Cidade de São Paulo, salvo disposição mais restritiva imposta pelo Governo do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. Permanecem em vigor:

I - a obrigação de utilização de máscaras no Município de São Paulo;

II - a apresentação do Passaporte da Vacina, nos termos do Decreto nº 60.488, de 27 de agosto de 2021.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o artigo 3º do Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, o Decreto nº 60.396, de 23 de julho de 2021 e o Decreto n° 59.473, de 29 de maio de 2020, bem como todas as portarias que aprovaram protocolos sanitários setoriais com fundamento no Decreto nº 59.473, de 2020.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 27 de outubro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, PREFEITO

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário Municipal da Saúde

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 27 de outubro de 2021.

**DESPACHOS DO PREFEITO**

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

**6073.2021/0000298-0** - MARTA TERESA SUPLICY – RF

696.651.9 - Secretaria Municipal de Relações Internacionais.

- Tornar Insubsistente Despacho por necessidade da administração. - **TORNO INSUBSISTENTE**, por necessidade da administração, o despacho publicado no DOC de 23/10/2021, referente ao deferimento de afastamento para empreender viagem a trabalho à cidade de Glasgow, na Escócia, com a finalidade de participar da 26ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – COP26.

**SERVIDORES PAG. 119**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

**APOSENTADORIA**

DEFERIDA, do servidor abaixo:

Nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 - Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais.

RF 602.093.3/1 CRISTINA SUMAGAWA Processo n.º

6064.2021/0001528-4 Título nº 002/SMDET/2021 Assistente de

Gestão de Politicas Publicas Nível II, efetivo, Padrão/Ref. M12.

**Observação:**

1. A aposentada acima relacionado deverá comparecer, a partir do 3º dia útil após esta publicação, em sua Unidade de Recursos Humanos, para esclarecimentos referentes ao PIS/ PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

**CÂMARA MUNICIPAL PAG. 225**

**Presidente: Milton Leite**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**

**SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E**

**REVISÃO - SGP-4**

**70ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**15/09/2021**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A Comissão de Finanças e Orçamento convida o público interessado para participar das Audiências Públicas Temáticas de forma presencial e virtual para debater as seguintes matérias:

- PL 669/2021 - Executivo - Ricardo Nunes - Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2022. (LOA)

- PL 676/2021 - Executivo - Ricardo Nunes - Dispõe sobre o

Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025. (PPA)

Tema: Verde e Meio Ambiente / **Desenvolvimento**

**Econômico, Trabalho**

- Secretaria do Verde e Meio Ambiente

- Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável

**- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,**

**Trabalho e Turismo**

Data: 03/11/2021 (quarta-feira)

Horário: 10h

Tema: Saúde

- Fundo Municipal da Saúde

- Hospital do Servidor Público Municipal

- Serviço Funerário

Data: 04/11/2021 (quinta-feira)

Horário: 10h

Tema: Subprefeituras / Obras / Desenvolvimento Urbano

- Secretaria Municipal das Subprefeituras

- Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras

- SP Obras

- Secretaria de Desenvolvimento Urbano

- Fundo de Desenvolvimento Urbano

Data: 10/11/2021 (quarta-feira)

Horário: 10h

Tema: Habitação / Pessoa com Deficiência / Inovação

e Tecnologia

- Secretaria Municipal de Habitação

- COHAB

- Secretaria da Pessoa com Deficiência

- Secretaria de Inovação e Tecnologia

Data: 11/11/2021 (quinta-feira)

Horário: 10h

Tema: Transporte / Segurança Urbana

- Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito

- SP Trans

- Secretaria Municipal de Segurança Urbana

- Fundo Municipal de Desenvolvimento do Trânsito

Data: 17/11/2021 (quarta-feira)

Horário: 10h

Tema: Cultura

- Secretaria Municipal de Cultura

- Cinema e Audiovisual de São Paulo

Data: 18/11/2021 (quinta-feira)

Horário: 10h

Tema: Assistência Social / Direitos Humanos

- Secretaria Municipal de Assistência Social

- Fundo Municipal de Assistência Social

- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Data: 23/11/2021 (terça-feira)

Horário: 10h

**EDITAIS PAG. 142**

**ESPORTES E LAZER**

GABINETE DO SECRETÁRIO

 **ASSESSORIA JURIDICA**

**6019.2021/0001660-9**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AI Nº 052/2021

CEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

CESSIONÁRIA: GRESSE HANASHIRO – EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO ONEROSO

DO AUTÓDROMO MUNICIPAL "JOSÉ CARLOS PACE" - SÃO

PAULO/SP.

OBJETO: Regular a cessão temporária de uso das dependências do Autódromo Municipal "José Carlos Pace", denominado somente "Autódromo" ou "Autódromo de Interlagos", com o fim exclusivo de a Cessionária realizar o evento "

CLINICA 2 DRIVE ".

Data Evento: Atividades Esportivas no equipamento Pista Oficial nas datas 27.07 à 28.07.2021 no período 08h00 às 18h00 (áreas auxiliares das 00h00 às 23h59); Atividades Esportivas no equipamento Pista Oficial nas datas 16.08 à

18.07.2021 no período 08h00 às 18h00 (áreas auxiliares das 00h00 às 23h59)

Valor Total: R$ 147.045,00 (Cento e quarenta e sete mil e quarenta e cinco reais)

ASSINADO EM: 17/06/2021

CNPJ: 13.581.243/0001-02 (Cessionária)

PORTARIA Nº 083/SEME/2021

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso das competências que lhe são atribuídas por lei, em especial o previsto no Decreto Municipal nº 58.425/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do artigo 8º do Decreto Municipal nº 57.086/2016, alterado pelo Decreto Municipal nº 58.425/2018, para integrar o Comitê Inter setorial de Ruas Abertas, os seguintes representantes dos órgãos e empresas municipais:

I - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a quem incumbirá a sua coordenação:

a) Membro titular: Fábio Rodrigo Brandão, RF 770.554.9;

b) Membro suplente: Elaine de Cássia Benedito, RF: 736.412.1.

II - Secretaria Municipal das Subprefeituras:

a) Membro titular: Lucimara Castilho, RF 622.562.4;

b) Membro suplente: Christiane Telles Siqueira, RF 841.080.1.

III - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes:

a) Membro titular: Dawton Roberto Gaia, Pront. 1452-4;

b) Membro suplente: Luiza Gomide, Pront. 9438-2 .

IV - Secretaria Municipal de Cultura:

a) Membro titular: Gabriela Fontana Junqueira Pereira, RF 803.051

b) Membro suplente: Juliana Brandão, RF 880.291-2.

V - **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico**:

a) Membro titular: Guilherme Eurípedes Silva Ferreira, RF 793.277-4;

b) Membro suplente: Irlas Maria Bezerra, RF: 841.012.7.

VI - Secretaria Municipal de Segurança Urbana:

a) Membro titular: Juvândio Alves dos Santos, RF:

585.239.1;

b) Membro suplente: Jairo Chabaribery Filho, RF: 649.335.1.

VII - São Paulo Negócios:

a) Membro titular: Luciana Moherdaui, RG 20026544-1;

b) Membro suplente: Márcia Gomide, RG 8279734-1.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 049/SEME-G/2020.

PORTARIA Nº 085/SEME/2021

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso das competências que lhe são atribuídas por lei, em especial pelo previsto na Lei Orgânica do Município de São Paulo (LOMSP) e no Decreto n. 40.780/2001, que dispõe sobre o uso, por terceiros, de áreas pertencentes à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a utilização do equipamento público CEL Modelódromo para a realização do evento "KVRA GAMES 2021" nos dias 20 e 21 de novembro de 2021, das 07h às 19h, montagem do evento nos dias 18 e 19 de novembro de 2021, das 09h às 18h, e desmontagem nos dias 21 à 22 de novembro de 2021, organizada pela SAGAZ ESPORTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.596.025/0001-19, tendo por responsável Sr. Felipe Roméro.

Art. 2º. AUTORIZAR a isenção do pagamento do preço público, com fulcro no art. 2º, inc. IV, do Decreto Municipal nº 40.780/2001, incluindo-se o evento descrito no art. 1º desta Portaria no Calendário da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME).

Art. 3º. Fica a SAGAZ ESPORTES LTDA-ME responsável por observar todos os protocolos de saúde em vigor, sobretudo em razão da atual pandemia decorrente do Covid-19.

Art. 4º. Fica SEME/DGEE/DEED/CE-MODE responsável em entregar a SAGAZ ESPORTES LTDA-ME o termo de responsabilidade previsto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 40.780/2001.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 084/SEME/2021

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso das competências que lhe são atribuídas por lei, em especial pelo previsto na Lei Orgânica do Município de São Paulo (LOMSP) e no Decreto n. 40.780/2001, que dispõe sobre o uso, por terceiros, de áreas pertencentes à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME), RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a utilização do equipamento público Ginásio de Esportes do Centro Esportivo, Recreativo e Educativo do Trabalhador - CERET para a realização dos eventos "CAMPEONATO PAULISTA DE POOM-SE" e "CAMPEONATO PAULISTA - SELETIVA PARA A SELEÇÃO PAULISTA 2021" nos dias 30 e 31 de outubro de 2021, das 08h às 22h, com montagem no dia 29 de outubro de 2021, das 08h às 22h, organizada pela FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.396.074/0001-40, tendo por responsável Sr. Valdemar Massa Júnior.

Art. 2º. AUTORIZAR a isenção do pagamento do preço público, com fulcro no art. 2º, inc. IV, do Decreto Municipal nº

40.780/2001, incluindo-se o evento descrito no art. 1º desta Portaria no Calendário da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEME).

Art. 3º. Fica a FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO DO ESTADO

DE SÃO PAULO responsável por observar todos os protocolos de saúde em vigor, sobretudo em razão da atual pandemia decorrente do Covid-19.

Art. 4º. Fica SEME/DGEE/CERET responsável em entregar a FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO DO ESTADO DE SÃO PAULO o termo de responsabilidade previsto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 40.780/2001.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.